

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP**

**((RETI- RATI)) DO COMUNICADO COMAS-SP, abaixo, publicado no D.O.C de 27/04/2017, pag.83.**

**LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONTOU:**

**COMUNICADO - COMAS - SP Nº 69/2017**

*Publicado no DOC em 28/04/2017 – Pág. 83 – Não substitui a publicação oficial*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 03 DE MAIO DE 2017, DAS 09H00 ÀS 12H30, LOCAL – SEDE DO COMAS/SP, PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº 33 – 12º ANDAR, CENTRO. SÃO PAULO/SP.

**CARLOS NAMBU**  
**Presidente - COMAS-SP**

**PAUTA:**

- 1)** Verificação de quórum, Justificativas e Substituição de Conselheiros;
- 2)** Ofício MP nº1332/2017;
- 3)** Portaria da Operação Baixas Temperaturas
- 4)** Comissão de Ética